



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 23/2019**

**1. DO OBJETO**

1.1. Assinatura do Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS periodo de 30/06/2019 a 29/06/2020, conforme o Pedido de aquisição de Material (PAM nº 23/2019/SCEHFA) para a Seção de Contas Externas, destinados a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição da assinatura se justifica pois os credenciamentos de OCS's, bem como os contratos firmados com entidades como Embaixadas e STM. Além disso, oferece auxílio à pesquisa de preço de mercado. Consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

3.1 Aquisição de 01 assinatura anual.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

4.1 A aquisição do sistema permite uma ampla pesquisa de preço na área de saúde, compondo a cesta de preço.

**5. VERIFICAÇÃO**

5.1 O setor solicitante executará a verificação dos resultados.

**6. GARANTIA DO PRODUTO**

6.1 Garantia do fabricante.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

7.1 A Seção de Contas Externas será responsável pelo controle e registro a serem adotados de processos do HFA

Brasília - DF, 05 de abril de 2019.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
MARCIA M. PINHEIRO BRANCAGLION Chefe da Seção de Contas Externas	MARCIA M. PINHEIRO BRANCAGLION Chefe da Seção de Contas Externas
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico em:	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF EB Diretor do DCAF	

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Pinheiro Brancaglioni**, **Chefe**, em 04/04/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 05/04/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1551369** e o código CRC **D3956EDD**.

---